



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 22 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 3864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUMYMJQ0NEZBMTVGOTRDOD

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.175, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos a Licença sem vencimentos, de JOSÉ MAURÍCIO SANTOS DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 1356, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais 1 a 5, 25h, Símbolo CCE-III vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 22 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.07.22 12:15:12 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL